



ORGANIZAÇÃO
DAS VOLUNTÁRIAS
DE GOIÁS

DIRETORIA GERAL
Gerência Estratégica Jurídica

DISTRATO Nº 004/2021

DISTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO SE SERVIÇOS – CPS 016/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM A **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS – OVG** E **LG INFORMÁTICA S/A**, NA FORMA ABAIXO ESPECIFICADA:

A ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS-OVG, pessoa jurídica de direito privado, qualificada como Organização Social (OS), sediada na Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, CEP 74230-130, nesta Capital, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.106.664/0001-65, neste ato, representada por seu Diretor Administrativo/Financeiro e Diretor Geral em substituição, por força da Portaria nº 117/2021 – DIGER, **Thomas Marcelo e Silva**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador do RG nº 2723352 – SSP/DF, inscrito no CPF nº 036.254.991-50, residente e domiciliado nesta Capital, denominada **DISTRATANTE** e de outro lado **LG INFORMÁTICA S/A**, inscrita no CNPJ/MF nº 01.468.594/0001-22, com sede à Primeira Avenida, Qd. 1-B, Lt. 31, Condomínio Empresarial Village, Bairro Cidade Vera Cruz, Aparecida de Goiânia-GO, neste ato representada pelo Presidente **Felipe Vieiralves Azevedo**, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, empresário, RG nº 50.377.751-1 - SSP/SP, CPF nº 219.992.948-58, neste ato denominada simplesmente **DISTRATADA** firmam o presente **DISTRATO**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto o **DISTRATO** do Contrato de Prestação de Serviços nº 016/2020, em razão da elaboração de um novo contrato (OVG x LG Informática) que contemplará o acréscimo de serviços extremamente

Organização das Voluntárias de Goiás-OVG – assessoria.juridica@ovg.org.br
Rua T-14, n.º 249 – Setor Bueno – Goiânia -Goiás - CEP: 74.230.130 - Fone: 3201-9426

Danielle Rios Monteiro de Deus
Gerência Estratégica Jurídica



ORGANIZAÇÃO
DAS VOLUNTÁRIAS
DE GOIÁS

DIRETORIA GERAL
Gerência Estratégica Jurídica

necessários para a OVG, com fulcro no Parecer GEJUR – 17226 N° 127/2021 (000020374071). O novo contrato terá sua vigência a partir de 01/06/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO

Fica o Contrato de Prestação de Serviços – CPS nº 016/2020 rescindido amigavelmente por conveniência das partes, a partir de 31/05/2021, não sofrendo qualquer prejuízo, ficando quites reciprocamente, não havendo mais nada a reclamar.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO

Fica eleito o Foro de Goiânia para dirimir as controvérsias decorrentes deste Distrato, renunciando-se as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem distratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Goiânia, 28 de maio de 2021.

Thomas Marcelo e Silva
Diretor Administrativo/Financeiro
e Diretor Geral em substituição - OVG

Felipe Veiralves Azevedo
LG INFORMÁTICA S/A

Testemunhas:

1. _____ 2. _____
CPF: 641.368.411-91 CPF: 010.658.751-00